



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 119/2023**

**DATA: 17/03/2023**

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º 140/2023 – Secretaria Municipal de Administração;

## **Resolve:**

**Art. 1º.** Transferir a servidora pública municipal **Taisa Uliana Freitas Silvério**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente de Limpeza, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 16/03/2023, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 17 de março de 2023.

**Juliana Aparecida Tesseroli**  
Secretária Municipal de Administração